INDICAÇÃO Nº 817/2017

Recolhimento de animais mortos, de pequeno a grande porte, em espaços públicos e privados no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o recolhimento de animais mortos de pequeno a grande porte, em espaços públicos e privados no Município de Toledo.

Mediante solicitação, a presente indicação solicita que seja feita a coleta de animais mortos em toda a extensão do Município de Toledo, mediante solicitação via telefone.

A destinação incorreta de cadáveres de animais causa transtornos aos munícipes, e claro, é extremamente prejudicial ao meio ambiente. Esta medida visa garantir a saúde e o bem-estar da população em geral, atendendo a uma solicitação da sociedade para a sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT